



PORTARIA N.º 62843/2021-GP

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. N.º 026147/2021.

CONSIDERANDO o disposto no **ATO CONJUNTO n.º 400/2016 - PRESI/CGJ**, de 17/05/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a **Portaria n.º 50539/2017-GP**, de 11/04/2017 - QUE Institui o Comitê de Governança, e Gestor de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação, e o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e da outras providências;

CONSIDERANDO a **Portaria n.º 58207/2019-GP** - QUE designou membros para compor o Comitê de Governança, e Gestor de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação, e o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para o Biênio 2019/2021 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a mudança de Gestão para o biênio 2021/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º. **ALTERAR** a Portaria n.º 58207/2019-GP - QUE designou membros para compor o Comitê de Governança, e Gestor de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação, e o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme abaixo:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
NILTON BIANQUINI FILHO	Juiz Auxiliar da Presidência	Presidente dos Comitês de TIC
ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON	Diretor da Secretaria de Gestão Processual Eletrônica (SGPE)	Membro
LUIZ HAMILTON ROBERTO DA SILVA	Diretor do Departamento de Informática e Telecomunicações (DEINTEL)	Membro
LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA	Diretor do Departamento de Sistemas (DEISIS)	Membro
FRANCISCO ÂNGELO MARTINS PEREIRA	Técnico Judiciário Esp. TIC (Núcleo de Gov. TIC)	Membro

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 12 de março de 2021.